

EDITAL DE COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO.
INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL

COTAÇÃO PRÉVIA Nº: 027/2023
TERMO DE FOMENTO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº: 941296/2023
MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 27/11/2023 até 26/12/2023
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/12/2023

O Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital, CNPJ: 05.295.446/0001-04, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada no ano de 2002, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua 44-A, SN, Lote 80 - Setor Tradicional São Sebastião, Brasília – DF CEP 71691-152, torna público o presente edital para compra de material esportivo para a execução do Termo de Fomento 941296/2023.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste edital é a compra de material esportivo para a execução do Termo de Fomento 941296/2023 do Ministério do Esporte;

1.2. Aquisição de:

Prato demarcatório 19x19x5	UN	210	R\$ 13,70	R\$ 2.877,00
Kit 4 Cones Coloridos de Agilidade	UN	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
Tatame de 1 x 1 x 30- kit com 10 placa	UN	10	R\$ 1.520,00	R\$ 15.200,00
MEDALHA PARTICIPAÇÃO - Modelo padrão honra ao mérito, em metal, espessura 8mm e fita personalizada, sem estojo	UN	210	R\$ 10,45	R\$ 2.194,50
Bolas de futebol de campo de couro, Tamanho oficial	UN	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
Rede Oficial de futebol de campos, fio 08	par	3	R\$ 1.244,42	R\$ 3.733,26
TROFÉU – em acrílico 30 cm de altura, 20 cm de largura	UN	6	R\$ 92,15	R\$ 552,90

2. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. A PJ interessada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Possuir registro legal e regular no âmbito de sua atividade;
- Apresentar capacidade técnica para o objetivo da contratação;
- Ter disponibilidade para cumprir os prazos estabelecidos.

2.2. Especificações dos serviços e/ou materiais:

Observações: Aquisição de material de consumo.

3. DA PROPOSTA

3.1 As PJ interessadas deverão apresentar propostas contendo:

- a) Descrição detalhada dos Serviços a serem fornecidos;
- b) Valor unitário e total para cada item;
- c) Validade da proposta de 60 dias.

4. ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado na sede do **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL** ou por e-mail: institutobrasildigital@gmail.com, até às 00:00 do dia 26/12/2023 e deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa e o número do processo.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas e julgadas por uma comissão designada pelo **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, levando em consideração critérios de qualidade dos materiais e/ou serviços no caso de contratação de pessoal, prazos de entrega e valor total da proposta.

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias, contados a partir da data de entrega.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Esclarecimentos e informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail institutobrasildigital@gmail.com

Brasília – DF, 27 de novembro de 2023



Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital